



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXM^o. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

703

INDICAÇÃO Nº 663 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXM^o Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE E A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO UEDA.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação é motivada pela necessidade de um estabelecimento de ensino para atender a demanda dos moradores do bairro supracitado, uma vez que falta uma unidade escolar desta modalidade onde residem e a inexistência de vagas nos bairros vizinhos. E quando há vaga(s) em outra(s) creche(s), coloca em dificuldade muitas mães daquela localidade, que precisam se deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente até a unidade escolar em que suas crianças estejam matriculadas, cujas quais estão localizadas em bairros distantes.

Ressalto que, assegurar uma Educação acessível tende a contribuir para o melhor desenvolvimento das crianças na fase inicial da formação escolar.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 22 de agosto de 2022.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 23 / 08 / 22

PRESIDENTE